



Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

Edição n. 4237

### Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais.....	3





Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

Edição n. 4237

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA Nº 66/2026 - PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 17 e 19 do Provimento n.º 70/2025-PGJ, **APROVA** a alteração estatutária procedida no estatuto da **FUNDAÇÃO CAXIAS DO SUL**, com sede em Caxias do Sul, RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.546/2026.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de março de 2026.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,

Procuradora de Fundações.

**PORTARIA Nº 75/2026-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, o artigo 19 da Lei Estadual n.º 7.669/82, os artigos 4.º, § 1.º, inciso II, e 19, § 2.º, do Provimento n.º 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como os artigos 3.º e 17, § 2.º, da Resolução n.º 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, **APROVA** a alteração estatutária realizada em 17 de março de 2026 no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE SÃO LEOPOLDO**, com sede em São Leopoldo/RS, conforme consta no PGEA n.º 00031.000.570/2026.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 9 de abril de 2026.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,

Procuradora de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 115/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 06 de abril de 2026, a Portaria n.º 2353/2025/SUBADM, que designou a Dra. LAIS SABOIA SOUTO, ID n.º 4923685, como Diretora da Promotoria de Justiça de São Borja (PGEA 00879.000.171/2026 – Port. 0454/2026/SUBADM).

- a contar de 06 de abril de 2026, a Portaria n.º 0170/2026/SUBADM, que designou o servidor FLORINDO PRESTES PEDROSO, ID n.º 3434249, Analista do Ministério Público – Informática, para exercer a função gratificada de

Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02612.000.024/2026 – Port. 0456/2026/SUBADM).

- a contar de 08 de abril de 2026, a Portaria n.º 0739/2016, que designou o servidor PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, ID n.º 3428095, Analista do Ministério Público - Administração, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Supervisor, CC-11, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Daniela Fettermann Schultz (PGEA 00574.000.021/2026 - Port. 0469/2026/SUBADM).

**DESIGNAR**

- pelo período de 06 (seis) meses, a servidora RAQUEL RIBEIRO CAMPOS, ID n.º 5152976, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 01752.000.268/2026 – Port. 0434/2026/SUBADM)

- pelo período de 13 de abril a 13 de outubro de 2026, a servidora KELLY FERREIRA CASARIN, ID n.º 3791688, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos Promotores de Justiça das Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01792.000.133/2025 - 0448/2026/SUBADM).

- pelo período de 13 de abril a 13 de outubro de 2026, o servidor LUIS FERNANDO VIER, ID n.º 3439011, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00953.000.047/2025 – Port. 0451/2026/SUBADM).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, no período de 06 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, o Dr. GUILHERME MACHADO BARBOZA, ID n.º 5032547, como Diretor da Promotoria de Justiça de São Borja (PGEA 00879.000.171/2026 – Port. 0455/2026/SUBADM).

- a contar de 06 de abril de 2026, o servidor JOÃO PAULO PRIETOS PERES, ID n.º 3440230, Analista do Ministério Público - Informática, para exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02612.000.024/2026 – Port. 0457/2026/SUBADM).

- a contar de 06 de abril de 2026, o servidor MICHAEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA, ID n.º 3818918, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, João Paulo Prietos Peres (PGEA 02612.000.025/2026 – Port. 0458/2026/SUBADM).

- a contar de 07 de abril de 2026, o servidor JESUS BRIGNOL PETRY, ID n.º 3438740, Analista do Ministério Público – Informática, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Ubiratã Peruffo Garbin, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 02612.000.026/2026 – Port. 0466/2026/SUBADM).

- a contar de 08 de abril de 2026, a servidora ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR, ID n.º 3445097, Assessora de Direção-





Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

Edição n. 4237

Geral, CC-10, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor, CC-11, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Daniela Fettermann Schultz (PGEA 00574.000.021/2026 – Port. 0470/2026/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 13 de abril de 2026, o servidor DAVI DIAS GUIMARÃES, ID n.º 5041660, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01597.000.677/2026 – Port. 0467/2026/SUBADM).

**NOMEAR**

- KAROLINA TOMOMI MAKINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01597.000.677/2026 – Port. 0468/2026/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 09/04/2026, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, LIÉGE DA SILVA, tendo entrado em exercício em 10/04/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 6/2026**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.637/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. OBJETO: Contas não prestadas - exercício financeiro 2023 - REPUBLICANOS BOA VISTA DO BURICÁ - PJ 0600065-39.2024.6.21.0089. INVESTIGADO: Partido Republicanos de Boa vista do Buricá. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Buricá. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.638/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. OBJETO: Contas não prestadas - exercício financeiro 2024 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD DE TRÊS DE MAIO - PJ 0600045-14.2025.6.21.0089. INVESTIGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD TRÊS DE MAIO. LOCAL DO FATO: Três de Maio. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00916.000.642/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. OBJETO: Contas não prestadas - exercício financeiro

2023 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) DE INDEPENDÊNCIA - PJ 0600063-69.2024.6.21.0089. INVESTIGADO: PSDB de Independência. LOCAL DO FATO: Independência. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2026.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO,**

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2026**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALEGRETE**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, **TORNA PÚBLICO** que, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente edital, estará recebendo **propostas de honorários periciais de engenheiros civis ou arquitetos devidamente habilitados**, interessados na realização de **avaliação imobiliária** e elaboração de **Laudo Técnico de Avaliação**, nos termos da **NBR 14.653 da ABNT**, conforme as condições abaixo descritas.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto o chamamento de profissionais e/ou entidades para apresentação de **proposta técnica** e de **honorários periciais** destinados à realização de **avaliação de imóvel urbano**, com as seguintes características:

- Imóvel de matrícula nº 36.279 do Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete/RS, no qual está sendo construído o empreendimento Évora Home & Office;
- Terreno urbano com área total de **3.293,74 m²**;
- Edificação em fase de construção, com área total prevista de **24.343,38 m²**, encontrando-se com **execução parcial** (percentual a ser definido na avaliação);
- Localização: Rua Barão do Cerro Largo, nº 954, Centro, Município de Alegrete/RS - CEP 97543-054.  
A avaliação em questão deverá considerar o estado atual em que o imóvel se encontra, estabelecendo seu valor atual de mercado, valor necessário para conclusão da obra conforme projetos a serem disponibilizados e projetando o valor de mercado do empreendimento após conclusão das obras.

**2. DOS INTERESSADOS**

Em razão da natureza do trabalho a ser desempenhado, poderão apresentar propostas:

- I – Engenheiros civis**, com registro ativo e regular junto ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)**;
- II – Arquitetos**, com inscrição ativa e regular junto ao **Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)**.

Os interessados deverão possuir habilitação técnica compatível com o objeto da avaliação, observadas as normas técnicas aplicáveis, e emitir a competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

**3. DA PROPOSTA TÉCNICA E DE HONORÁRIOS**

A proposta deverá conter, **no mínimo**:

- a) Identificação completa do profissional ou da pessoa jurídica proponente (nome, CPF/CNPJ, endereço e contatos);
- b) Indicação do número de registro profissional no CREA ou CAU;
- c) Valor total proposto a título de honorários periciais;





Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

Edição n. 4237

- d) Descrição da metodologia a ser empregada e discriminação das etapas do trabalho;
- e) Prazo estimado para conclusão da perícia, contado a partir da eventual designação/nomeação;
- f) Declaração de disponibilidade para realização do trabalho no Município de Alegrete/RS.

#### 4. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste edital, por uma das seguintes formas:

- **Correio eletrônico:** [pjealegrete@mprs.mp.br](mailto:pjealegrete@mprs.mp.br);  
ou
- **Protocolo presencial**, junto à Promotoria de Justiça de Alegrete, no horário de expediente (12h às 19h).

#### 5. DA ESCOLHA

A análise e eventual seleção das propostas ocorrerá a **critério exclusivo do Ministério Público do Rio Grande do Sul** considerando-se a compatibilidade técnica e a razoabilidade do valor proposto, **não gerando o presente edital de chamamento qualquer direito subjetivo à contratação, nomeação ou designação.**

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital tem caráter **meramente informativo e prospectivo**, não implicando obrigação de contratação pelo Ministério Público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente à Promotoria de Justiça através do **endereço eletrônico** informado para apresentação das propostas ou do *WhatsApp* nº **(55) 99677-5110**.

Alegrete/RS, 9 de abril de 2026.

**LIVIA MENEZES SIMÃO,**  
Promotora de Justiça,  
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete.